CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

INDICAÇÃO Nº 110 2023

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente

Gerson Ferreira Varella Neto

Os Vereadores abaixo assinados, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO**, ao DD. Sr. Prefeito Marcos Guarino, para que seja providenciado, com a máxima urgência, a disponibilização em caráter permanente de um assistente social para atendimento da população do Bairro Gaspar, ou, no caso de impossibilidade de disponibilização de tal profissional em caráter permanente, que seja ao menos disponibilizado tal profissional em regime de urgência, ainda que com atendimentos escalonados.

Esclarecem que os moradores do Bairro Gaspar, em razão do desastre que se abateu sobre aquele bairro bem como em razão das graves consequências por ele geradas, necessitam de maneira inadiável de atendimento do serviço social, para que possam acessar os mecanismos de assistência existentes, de modo a pelo menos amenizar o sofrimento daqueles moradores.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 14 de fevereiro de 2023.

Gerson Ferreira Varella Neto

Presidente

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 14 de fevereiro de 2023.

Ademar Camerino	Anderson Oliveira da Silva
Antônio Afonso Soares Tomaz	Celso Ricardo de Oliveira
Christian Tanus Bahia	Delson Lucio A. de Andrade
Devail Gomes Correa	Elvandro Maciel da Silva
Frederico Faria Silva	Miriam Facchini Barbosa
Rangel Martino de O. Paiva	Reginaldo de Souza Roriz
Valdinei Lacerda da Silva	Vanderlei Luiz Lopes
Waltecy Rodrigues da C. Júnior	Wellington Forim F. de A. Silva